



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 24/10/2025

Certidão de publicação 247

Edital

Número do processo: 0003602-12.1999.8.26.0106

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 1ª Vara - Caieiras

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 24/10/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): COMERCIAL MAGNO RIZARDI LTDA.
LATICINIOS MATINAL LTDA.

Advogado(as): ALESSANDRA MARETTI - OAB SP - 128785N
EDGAR DE SOUZA CARDOSO - OAB SP - 223949N
OMAR NAMI HADDAD SAADE - OAB SP - 162068N
CARLOS ADOLFO BELLIO DO AMARAL SCHMIDT - OAB SP - 104406N

Teor da Comunicação

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE COMERCIAL MAGNO RIZARDI LTDA., NOS TERMOS DO ARTIGO 132, PARÁGRAFOS 2º E 3º, DO DECRETO LEI N.º 7.661/1945, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas, PROCESSO Nº 0003602-

12.1999.8.26.0106. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 21/05/2025 15:07:32, foi encerrada a falência da empresa COMERCIAL MAGNO RIZZARDI LTDA e COMERCIAL URUTAI LTDA, como a seguir transcrita: "Assim, consubstanciado no artigo 132 do Decreto Lei 7.661/1945, DECLARO ENCERRADA a falência decretada em desfavor de Comercial Magno Rizzardi Ltda e Comercial Urutai Ltda, permanecendo a Falida responsável pelo passivo que persistir. Diligencie-se na forma do artigo 132, §§2º e 3º do Decreto Lei 7.661/1945. Expeçam-se os editais, oficiando para a publicação gratuita, e aguarde-se o decurso do prazo recursal. Oficie-se às Fazendas Federal, Estadual e à Junta Comercial para comunicar o encerramento da falência. Transitada em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. P.I.C.". Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, em 24 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ly1D82wNYynsljh8hkgOJdR5eBjo9g/certidao>
Código da certidão: Ly1D82wNYynsljh8hkgOJdR5eBjo9g